



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 421

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92/2018 – Mesa da Câmara Municipal – DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura da lavra da Mesa da Câmara Municipal tem por objetivo a dispor acerca da jornada de trabalho da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, como descrito na ementa.

Iniciativa Regular, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município, bem assim, conforme disposto no Regimento Interno da Casa.

A matéria é pertinente à projeto de Resolução, como no caso, pelo que se extrai da leitura do art. 48, da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2018.

Isaac Antunes
Presidente

Marinho Sampaio
Vereador

Maurício da Vila Abranches
Vice Presidente

Dadinho
Vereador

Paulo Modas
Vereador